



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 17.119
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 436, de 25/01/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 470

autoria: MESA

assunto: Referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Arquive-se

W. Manfredi

Director

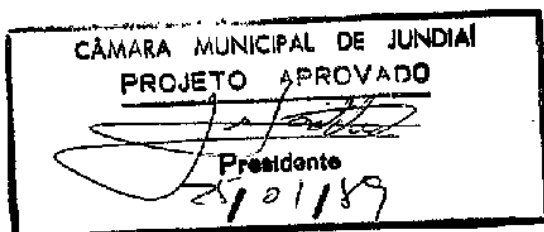
27/02/89



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

17119 JAN 89 142

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470

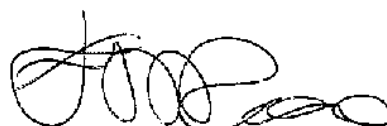
Referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

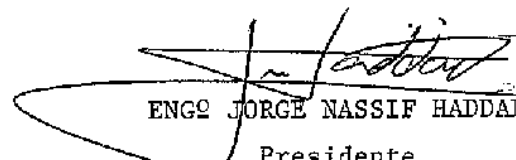
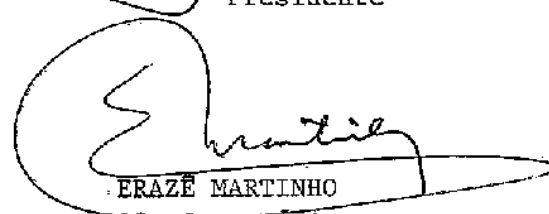
Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.637, de 3 de novembro de 1969, art. 5º, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria nº 058, de 09 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeou o Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.01.89

A M E S A


Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
1º Secretário


ENGº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

ERAZÉ MARTINHO
2º Secretário



(PDL nº 470 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Havendo a Câmara recebido do Sr. Prefeito Municipal o anexo ofício GP.L. nº 003/89, que solicita seja referendada a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE (havida pela Portaria nº 058, de 09 de janeiro de 1989), a Mesa ora submete ao Plenário a decisão sobre a referenda exigida pela lei.

M E S A

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
1º Secretário

ENGº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

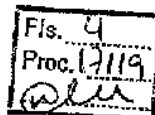
ERAZÉ MARTINHO
2º Secretário

*

/msn.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



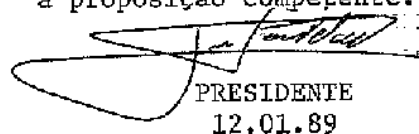
OF. GP.L. nº 003/89
04322 JUNDIAÍ 21/451

Jundiá, 10 de janeiro de 1989.

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

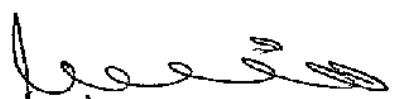
Providencie-se, em nome da Mesa,
a proposição competente.


PRESIDENTE
12.01.89

Permitimo-nos, face à legislação vigente, solicitar seja referendada por essa Colenda Casa de Leis, a nomeação, conforme portaria anexa, do Engº José Pedro Rossel Baldris, para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE, juntando, ainda, o "Curriculum Vitae" do referido Senhor.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa. as nossas expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

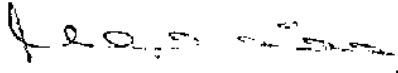
mabp

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

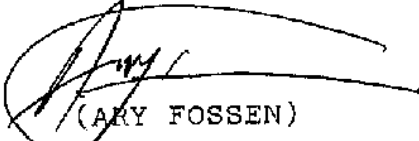
N o m e i a "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, o Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS, para ocupar o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí - DAE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos -
a partir de 1º de janeiro de 1989.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.


(ARY FOSSEN)
Secretário Municipal de
Administração

SCC.-

[REDACTED]

Nascido em Vendrell, Espanha aos 14 de fevereiro 1938 onde cursou o primário e as três primeiras séries ginasiais.

Veio para o Brasil, acompanhando seus pais e em caráter definitivo com a idade de 17 anos, e morando em Jundiá desde 13 de março de 1953.

Fez exames de adaptação no Instituto de Educação Experimental de Jundiá, para aproveitamento das três primeiras séries ginasiais, cursadas na terra natal.

Concluiu a quarta série ginasial na Escola Padre Anchieta de Jundiá.

Fez o curso Colegial (Científico) no Instituto Experimental de Jundiá nos anos de 1955, 1956 e 1957.

Ingressou por aprovação nos exames vestibulares, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tendo cursado Engenharia Civil, e tendo sido diplomado na turma de 1962.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), 6a. Região sob. n. 16.521/D, desde 29 de março 1963.

Naturalizado brasileiro, por Certificado de Naturalização do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fornecido pelo Diretor Geral do Departamento de Interior e da Justiça, em 29 de março 1967. Portador do título de eleitor n. 274.977.901-83 zona 065 seção 0132 de Jundiá, RG 5.850.717 SSP e CIC 014.987.488-53.

CARGOS OCUPADOS E OBRAS EXECUTADAS

1 - Diretor da Diretoria de Águas e Esgotos de Jundiá, durante o ano de 1964

2 - É sócio quotista e diretor técnico da firma Lajes Maroci LTDA Indústria de Lajes Pré Fabricadas e Comércio de Material de Construção sediada à Rua Voluntários da Pátria n. 375, nesta cidade com CGC 50.933.191/0001-12 desde a sua fundação em 1965.

3 - É sócio quotista e diretor técnico da firma Construtora Roseli LTDA sediada à Av Prof. Giacomo Ítria n. 274 nesta cidade, com CGC 50.932.813/0001-98 desde sua fundação em 1966, tendo executado entre outras as seguintes obras:

a. Superestrutura e acabamento do Edifício Kalaf, situado à Rua do Rosário, nesta cidade, com 10 pavimentos.

b. Superestrutura e acabamento do Edifício Barão de Jundiá, situado à Rua Barão de Jundiá, nesta cidade, com 10 pavimentos.

c. Estrutura completa do Edifício Martins, situado à Rua Rangel Pestana, nesta cidade, com 14 pavimentos.

d. Estrutura do ginásio e piscinas da Associação Esportiva Jundiáense, situada à Rua XV de Novembro, nesta cidade.

e. Construção de piscinas, vestiários e reforma do salão do Grêmio Recreativo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, situado à rua Rangel Pestana, nesta cidade.

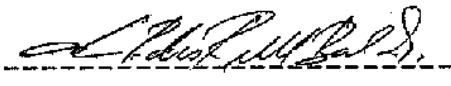
- f. Conclusão das obras do Ginásio Estadual Prof. Ana Duarte Paes, sob contrato com o Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), situado à Rua Carlos Gomes, nesta cidade.
- g. Construção da primeira parte do Hospital Santa Elisa desta cidade.
- h. Execução das obras de ampliação da Alfred Teves do Brasil inclusive área para forno de fundição, no Município de Várzea Paulista.
- i. Construção da sede do Corpo de Bombeiros de Jundiaí.

- 4 - Professor da Cadeira de Instalações Hidráulicas no Colégio Técnico de Jundiaí, no ano de 1984.
- 5 - Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, no período de 01 de fevereiro de 1977 a 30 de Janeiro de 1983.
- 6 - Ocupou interinamente e acumulativamente, por dois meses o cargo de Secretário de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí.
- 7 - Ocupou acumulativamente o cargo de Presidente da Fumas, durante a Administração do Sr. Pedro Fávoro à frente do Município de Jundiaí.

Sem mais, e disposto a outros esclarecimentos ou informações porventura não abordadas, firmo-me mui.

Atenciosamente.

Jundiaí, Janeiro de 1989.


JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Fis. 8
Proc. 12119
alv

9
19.

LEI Nº 1835, DE 30 DE AGOSTO DE 1971

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, -
de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 18/08/71, PROMULGA a seguinte -
Lei: -----

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 1637,
de 03 de novembro de 1969, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Superintendente do D.A.E. será nomeado pelo Prefeito Municipal, "ad-referendum" da Câmara Municipal."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de mil noventa e sete e setenta e um.

Mário Pereira Lopes
(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo

vb



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Alvanfedi
Diretor Legislativo

17/10/189

*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470

PROC. 17.119

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o escopo de referendar a nomeação do Engº José Pedro Rosel Baldris para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiá - DAE, nomeado que foi pelo Sr. Prefeito do Município, através da Portaria de nº 058, aos 09 de janeiro de 1989.

A propositura é instruída com os documentos acostados as fls. 6/7.

É o que se relata.

PARECER

1. Quanto à iniciativa e à competência, a propositura é legal.
2. Deverão ser ouvidas a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o disposto no art. 36, I e III do Regimento Interno desta Edilidade.
3. Quorum: maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

É o parecer.

Jundiá, 17 de janeiro de 1989.

Dr. GIL CAMARGO ADOLPHO,
Consultor Jurídico - B. -

*

lms1

215 x 215 mm



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão 3a.Ext.	Rodízio 13.2	Taquigrafo P.Da Pós	Orador Eraze Martinho	Aparteante	Data 25.1.89
-------------------	-----------------	------------------------	--------------------------	------------	-----------------

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 470.

O SR. ERAZE MARTINHO (membro Relator) Sr. Presidente.
Srs. Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo n. 470, da Mesa,
que se referenda a nomeação do Eng. José Pedro Rossel Naldria para
o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos
- DAE. O Projeto vem acompanhado de todos os quesitos exigidos
pela lei e com Parecer da Assessoria Jurídica da Casa favorável
quanto à iniciativa e competência e legalidade. De modo que es-
te Relator dá seu parecer favorável ao Projeto de Decreto Le-
gislativo e solicita ao sr. Presidente que consulte aos demais
membros da Comissão. -

PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR.

Acompanham o Parecer: João Carlos Lopes, Ari Castro Nunes
Filho, Ariovaldo Alves e José A. Marcussi.

APROVADO o PARECER.

*



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Apartante	Data
3a. Ext.	13.4	P. Da Rós	Jose Crupe		25.1.89

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 470, DA MESA

O Sr. JOSE CRUPE (Presidente-Relator) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo n. 470, da Mesa, que referenda a nomeação do Eng. José Pedro Baldris para o cargo de Superintendente do D.A.B. O Projeto é de natureza legislativa e gostaria que o Sr. Presidente da Casa consultasse aos demais membros da COSP sobre o nosso parecer que é favorável porque o Eng. José Pedro Rossel Baldris já exerceu esse cargo, além de ser um homem de grande capacidade profissional, um homem de muita firmeza e caráter excepcional. Portanto, Sr. Presidente, meu voto é favorável. -

PARECER FAVORÁVEL do RELATOR.

Acompanham o parecer: Felisberto Negri Neto, Benedito Cardoso de Lima, Francisco de Assis Poço, Jaime Leoni. -

APROVADO O PARECER.



Of. PM 01.89.17
proc. 17.119

Em 25 de janeiro de 1989.

Exmo. Sr.

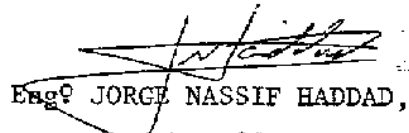
Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para seu distinto conhecimento,
encaminho cópia do Decreto Legislativo nº 436, de 25 de janeiro de 1989 ,
que referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo
de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Mais, queira aceitar os protes-
tos de minha consideração e apreço.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

*Recebi em 26.1.89
Igueda*

aat.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

Referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.637, de 3 de novembro de 1969, art. 5º, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria nº 058, de 09 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeou o Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

[Signature]
Engº JORGE KASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

[Signature]
AYRTON ZAMPIRON
Diretor Legislativo-Substituto

aat.

10M DE 27.01.89

DECRETO LEGISLATIVO N.º 436, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

Referenda a nomeação do Eng. JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos — DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — É referendada, nos termos da Lei 1.637, de 3 de novembro de 1969, art. 5.º, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria n.º 058, de 09 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeou o Eng. JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos — DAE.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, e vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25.01.1989).

Eng. JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25.01.1989).

AYRTON ZAMPIRON
Diretor Legislativo — Substituto